



Decreto do Chefe do Poder Executivo n.º 287/2024.

Dispõe sobre a ratificação da declaração de situação anormal caracterizada como “Situação de Emergência” em área do Município de Itapetim (PE) afetada por estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no artigo 7º do Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020; no inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012; na Lei Municipal n.º 72, de 15 de março de 2007, bem como o disposto na Portaria PMI/GCPE n.º 191/2024,

Considerando que o Município de Itapetim (PE) está experimentando um quadro crítico e estiagem que vem assolando a região devido a má distribuição pluviométrica;

Considerando que este desastre, resultou no exaurimento da água subterrânea, bem como dos açudes do Município, culminando no desabastecimento de água potável da população da zona rural e em significativas perdas agropecuárias e para as atividades comerciais e industriais;

Considerando ainda que os habitantes do Município não têm condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da Região, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para restabelecer a normalidade das regiões afetadas;

Considerando, o Parecer Técnico nº 01/2024, de 10 de junho de 2024, elaborado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC);

Considerando que baseado nos motivos e fundamentos supramencionados foi editado o Decreto Municipal n.º 282, de 10 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco de 18 de junho de 2024, dispondo sobre a declaração de situação anormal caracterizada como “Situação de Emergência” em área do Município de Itapetim (PE) afetada por estiagem;

Considerando o teor do Ofício n.º 108-Tu ACOMP/Sec Mon/EROCP7, oriundo do Chefe do Estado-Maior da 7ª Região Militar do Exército Brasileiro em Recife (PE); e




Considerando inalteradas a situação constatada no Parecer Técnico nº 01/2024, de 10 de junho de 2024, elaborado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC);

Faz saber que DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a ratificação dos termos do Decreto Municipal n.º 282, de 10 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco de 18 de junho de 2024, que declara situação anormal caracterizada como de “Emergência” em razão da estiagem, conforme constatação consignada no Parecer Técnico nº 01/2024, de 10 de Junho de 2024, elaborado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prédio da Prefeitura Municipal, Itapetim, em 19 de julho do ano de 2024, 71º da Emancipação Política Municipal e 202º da Independência do Brasil.



Adelmo Alves de Moura
PREFEITO